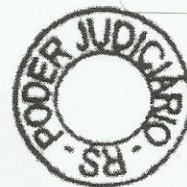




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

2ª Vara Cível

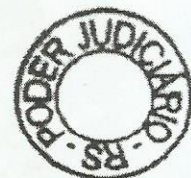
Rua Barão do Triunfo, 450 - CEP: 97573590

Fone: 55-3242-3575

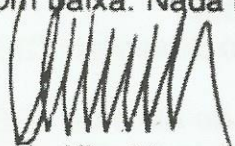
TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 07/12/2011 **Hora:** 14:40
Juiz Presidente: Annie Kier Herynkopf
Processo nº: 025/1.09.0003199-9 (CNJ: 0031991-45.2009.8.21.0025)
Natureza: Anulação de Título
Autor: Cardio Nefroclinica Delta Ltda
 Adv: Angelo Augusto Bussolletti Chiattoni - RS/48462
Réu: Adv: Glaucia Bucco de Almeida - RS/64790
 Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento
 Adv: Luís Eduardo de La Rosa D'Avila - RS/35997
 Adv: Carlos Fabrício de Oliveira Silveira - RS/52743
 Adv: Christiano Fagundes da Silva - RS/53218
 DAE- Departamento de Água e Esgotos
 Adv: Gilbert Guilherme Saldivia Gisler - RS/42073
 Adv: Renata Marques da Silva Chaves - RS/69484
Estagiaria: Fernanda Justo Ibañez

Aberta a audiência e realizado o pregão de estilo compareceu Cardio Nefroclinica Delta Ltda, através de seu sócio João José Andreuchetti de Freitas, acompanhado de seu procurador, o D.A.E. através de seu representante João Alberto Mello Carrets, acompanhado do procurador e Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento através de seu preposto, conforme carta de preposição, acompanhada do procurador. Pela MM. Juíza de Direito foi dito que a conciliação proposta resultou exitosa nos seguintes termos: reconhece-se que a ré Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento possui outorga do poço artesiano objeto dos autos através do departamento de recursos hídricos do Estado, autorizando a fruição deste pela autora, que ficará responsável por sua manutenção. O



requerido D.A.E. instalará um hidrometro no prazo de 48 horas no local. A autora pagará apenas o valor referente à taxa de esgoto, que atualmente representa 70 % da água consumida. Fica acordado que se houver alteração em tal percentual, este será o valor devido pela autora. Através do presente acordo ratifica-se o disposto no "Instrumento particular de acordo para a captação e utilização de água subterrânea por meio de poço tubular", firmado em 29/09/2006. Pela juíza foi dito que Homologava o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos e JULGAVA EXTINTO O FEITO com base no artigo 269, III, do CPC. Custas proporcionais pelas partes, ficando o D.A.E. isento do pagamento e suspensa a exigibilidade em relação à Santa Casa. Oficie-se à comarca deprecada para que devolva a precatória independente de cumprimento. Presentes intimados. Transitada em julgado, archive-se com baixa. Nada mais. Estagiária:


Annie Kier Herynkopf
Juíza de Direito

Autor(es)

Procurador(a)

Réu(s)

Procurador(a)







RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº. 10374/2017-1.0

Ficha de Coleta Código nº. 314195

Processo Comercial nº. 2488/2016.2

Dados do Interessado:

Interessado:	CARDIO NEFROCLINICA DELTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP
Endereço:	Rua Senador Salgado Filho, 457 - Centro - Santana do Livramento/RS

Dados da Amostra:

Tipo de amostra:	Água de abastecimento		
Local de coleta:	Pré tratamento - Tanque 1		
Coordenadas:	Não informado		
Data de coleta:	16/06/17	Data de recebimento:	17/06/17
Condições climáticas:	Não informado		
Responsável pela coleta:	Interessado		
Observações:	Não há		
Período de análise:	17/06/17 à 22/06/17	Data da publicação:	22/06/17

ANÁLISES REALIZADAS

Parâmetros	Unidade	Resultado	LQ	VMP Portaria MS nº 2914/2011	Referência do Método Analítico
Cloro Residual Livre	mg/L	1,62	0,20	Saída da ETA: 0,5 à 5,0; Distribuição: 0,2 à 2,0	SMEWW 22 edição/2012 - 4500-Cl G
pH à 25°C - Bancada	-	6,66	-	6,0 à 9,5	NBR 14339:1999

Declaração de Conformidade:

De acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12/12/2011 (Federal), que dispõe sobre a qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos. Para a análise de Cloro Residual Livre deve-se seguir o V.M.P da Portaria. Estes resultados têm significância restrita e se aplicam exclusivamente à amostra analisada.

Legenda:

e.p.m. - %
 L.Q. - Limite de Quantificação
 N.A. - Não se aplica
 N.D. - Não Detectado
 V.M.P. - Valor Máximo Permitido conforme Portaria/Resolução/Norma
 Padrão de Emissão: Padrão de emissão conforme Portaria/Resolução/Norma.
 (*) : Análise prejudicada em função da característica da amostra

Observações:

- Para amostras sólidas: os resultados são expressos em base seca.
- Cadastro na FEPAM Nº 00049/2016-DL válido até 18/12/2018
- Os dados brutos referentes à amostra são armazenados em arquivo físico pelo prazo de 5 anos a contar da emissão deste relatório.
- Os Relatórios de Análise referentes à amostra serão armazenados eletronicamente pelo prazo de 10 anos a contar da emissão deste relatório.
- Os resultados contidos neste Relatório de Análise aplicam-se somente a amostra ensaiada.
- Período de análise: Conforme Procedimento interno PP.COL.POP1 - Rev. 20 - Guia de Coleta e Preservação de Amostras.
- Proibida a reprodução parcial deste documento.
- Coleta: Coletas realizadas pelo Green Lab seguem os seguintes procedimentos internos disponíveis em nosso site:
- PP.COL.POP1 - Rev. 20 - Guia de Coleta e Preservação de Amostras
- PP.COL.POP2 - Rev. 12 - Coleta
- PP.COL.IT2 - Rev. 10 - Coleta de Efluentes e Águas Gerais
- PP.COL.IT5 - Rev. 13 - Coleta de Água de Diálise
- PP.COL.IT6 - Rev. 11 - Coleta de Águas Superficiais
- PP.COL.IT7 - Rev. 11 - Coleta de Águas Subterrâneas (Poços de Monitoramento e Piezômetros)
- PP.COL.IT8 - Rev. 10 - Coleta de Resíduo Sólido
- PP.COL.IT9 - Rev. 10 - Coleta de Águas Nobres
- PP.COL.IT10 - Rev. 9 - Coleta de Solos

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº. 10374/2017-1.0

Ficha de Coleta Código nº. 314195

Processo Comercial nº. 2488/2016.2

Dados do Interessado:

Interessado:	CARDIO NEFROCLINICA DELTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP
Endereço:	Rua Senador Salgado Filho, 457 - Centro - Santana do Livramento/RS

Dados da Amostra:

Dados da Amostra:			
Tipo de amostra:	Água de abastecimento		
Local de coleta:	Pré tratamento - Tanque 1		
Coordenadas:	Não informado		
Data de coleta:	16/06/17	Data de recebimento:	17/06/17
Condições climáticas:	Não informado		
Responsável pela coleta:	Interessado		
Observações:	Não há		
Período de análise:	17/06/17 à 22/06/17	Data da publicação:	22/06/17

ANÁLISES REALIZADAS

Parâmetros	Unidade	Resultado	Incerteza	LQ	VMP Portaria MS nº 2914/2011	Referência do Método Analítico
Coliformes Totais	-	Ausência em 100 mL	---	---	Ausência em 100 mL	SMWW, 22ª Edição, Método 9223B
Contagem de Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	Ausente	---	1	500	SMWW, 22ª Edição, Método 9215B
Escherichia Coli	-	Ausência em 100 mL	---	---	Ausência em 100 mL	SMWW, 22ª Edição, Método 9223B

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE, que avaliou a competência do Laboratório.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.

Declaração de Conformidade:

De acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12/12/2011 (Federal), que dispõe sobre a qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade: O(s) parâmetro(s) satisfazem os limites permitidos. Para a análise de Cloro Residual Livre deve-se seguir o V.M.P da Portaria. Estes resultados têm significância restrita e se aplicam exclusivamente à amostra analisada.

Legenda:

e.p.m. - ‰
L.Q. - Limite de Quantificação
N.A. - Não se aplica
N.D. - Não Detectado
V.M.P. - Valor Máximo Permitido conforme Portaria/Resolução/Norma
Padrão de Emissão: Padrão de emissão conforme Portaria/Resolução/Norma.
(*) : Análise prejudicada em função da característica da amostra

Observações:

- Para amostras sólidas: os resultados são expressos em base seca.
- Cadastro na FEPAM Nº 00049/2016-DL válido até 18/12/2018
- Os dados brutos referentes à amostra são armazenados em arquivo físico pelo prazo de 5 anos a contar da emissão deste relatório.
- Os Relatórios de Análise referentes à amostra serão armazenados eletronicamente pelo prazo de 10 anos a contar da emissão deste relatório.
- Os resultados contidos neste Relatório de Análise aplicam-se somente a amostra ensaiada.
- Período de análise: Conforme Procedimento interno PP.COL.POP1 - Rev. 20 - Guia de Coleta e Preservação de Amostras.
- Proibida a reprodução parcial deste documento.
- Coleta: Coletas realizadas pelo Green Lab seguem os seguintes procedimentos internos disponíveis em nosso site:
- PP.COL.POP1 - Rev. 20 - Guia de Coleta e Preservação de Amostras

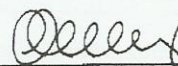
RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº. 10374/2017-1.0

Ficha de Coleta Código nº. 314195

Processo Comercial nº. 2488/2016.2

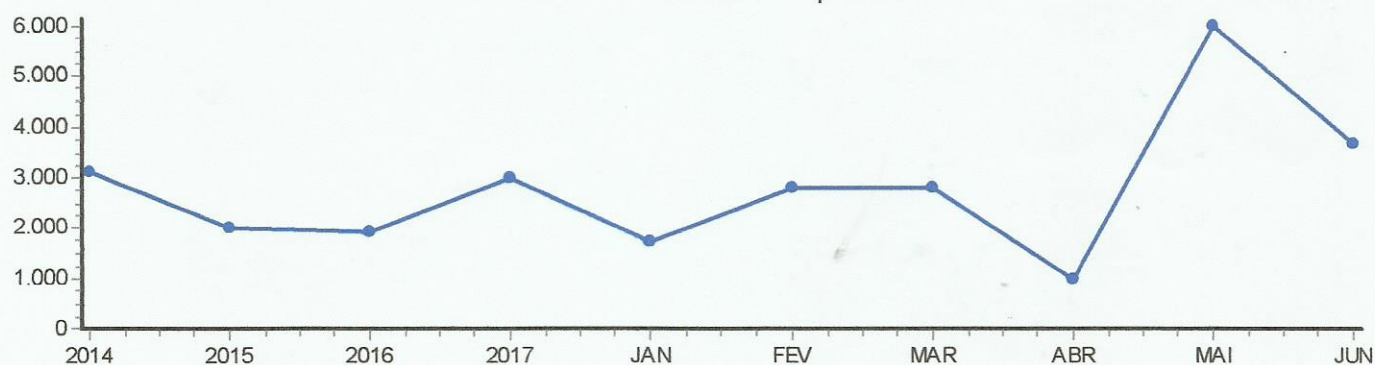
- PP.COL.POP2 – Rev. 12 - Coleta
- PP.COL.IT2 – Rev. 10 - Coleta de Efluentes e Águas Gerais
- PP.COL.IT5 – Rev. 13 - Coleta de Água de Diálise
- PP.COL.IT6 – Rev. 11 - Coleta de Águas Superficiais
- PP.COL.IT7 – Rev. 11 - Coleta de Águas Subterrâneas (Poços de Monitoramento e Piezômetros)
- PP.COL.IT8 – Rev. 10 - Coleta de Resíduo Sólido
- PP.COL.IT9 – Rev. 10 - Coleta de Águas Nobres
- PP.COL.IT10 – Rev. 9 - Coleta de Solos

"As coletas realizadas pelo interessado seguem conforme os procedimentos disponibilizados pelo Green Lab ou procedimentos internos do cliente, neste caso, a veracidade das informações é de responsabilidade do mesmo."



Graciema Formolo Pellini
Responsável Técnico - CRQ-V 05200428

Valores movimentados no período

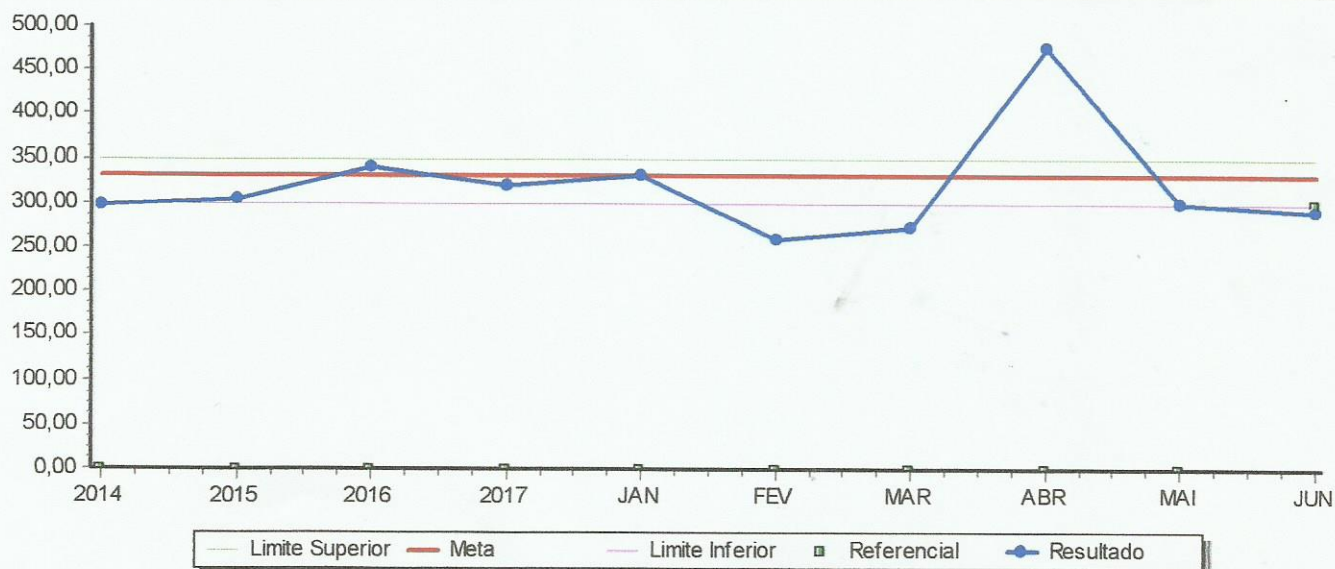


Média mensal ao ano e valores mensais	
PERÍODO	Valores do Grupo A
2014	3.121,18
2015	2.018,64
2016	1.945,42
2017	2.999,82
JAN	1.720,26
FEV	2.791,88
MAR	2.820,13
ABR	991,19
MAI	5.997,99
JUN	3.677,48
Média Geral	2.787,13

* A média geral considera anos anteriores e os meses do ano base.

Considerado dados até Junho de 2017

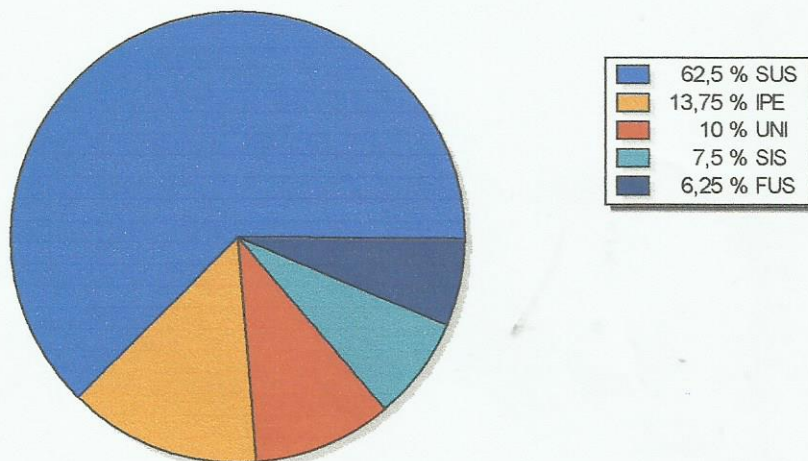
Tarefa: 12



PERÍODO	CONSUMO DE ÁGUA (LITROS POR SESSÃO) (Cód. 57)
2014	297,89
2015	305,07
2016	339,24
2017	320,93
JAN	330,38
FEV	258,17
MAR	271,57
ABR	475,62
MAI	299,91
JUN	289,93
Referencial	300,00

VOLUME DE ÁGUA UTILIZADA POR MÊS DIVIDIDO PELO NÚMERO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE POR MÊS.

% de Clientes por Convênio
Período de 01/06/2017 até 30/06/2017



Código	Convênio	Abrev.	Total	%
01	SUS	SUS	50	62,50
05	IPE	IPE	11	13,75
02	UNIMED	UNI	8	10,00
07	SISPREM	SIS	6	7,50
06	FUSEX	FUS	5	6,25
			80	100,00

O QUE FAZEMOS?

Tratamos pacientes com doença renal crônica por meio da diálise, uma técnica que substitui a função dos rins de maneira a manter o funcionamento adequado do organismo. A partir da avaliação clínica dos pacientes, oferecemos duas possibilidades de tratamento:

1 • Diálise peritoneal - fornecemos todo o suporte necessário ao paciente e seus familiares, que são treinados para realizar esse tratamento em casa. Nesse método, a purificação do sangue é feita por uma membrana que envolve os órgãos abdominais, chamada peritônio.

2 • Hemodiálise - o sangue é purificado com a ajuda de um capilar, material formado por um conjunto de pequenos tubos. Durante o procedimento parte do sangue é retirado, passa através do dialisador onde é filtrado e retorna ao paciente. O tratamento é feito em nosso serviço diariamente, em sessões com duas horas de duração ou em três sessões semanais, com duração de quatro horas cada uma.



Rua Senador Salgado Filho nº 457

Sant'Ana do Livramento - RS | CEP 97573-435

Telefone 55 **3242 4300** | Celular 55 **9182 6530**

cardionefro@cardionefroclinica.com.br

www.cardionefroclinica.com.br



REFERÊNCIA
EM SAÚDE

QUEM SOMOS?

- Uma clínica que cuida de pacientes com insuficiência renal há mais de três décadas. Ao longo dessa trajetória, tratamos de modernizar nossos procedimentos e qualificar a nossa equipe. Esse esforço conjunto tornou nosso serviço referência em diálise no Brasil, reconhecimento atribuído pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).
- Trabalhamos com um sistema de gestão compartilhada, no qual os nossos 40 colaboradores contribuem para decidir sobre o presente e o futuro da clínica em termos administrativos e operacionais.
- Estamos localizados em uma unidade anexa ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, fator que facilita o atendimento aos pacientes hospitalizados além de garantir maior segurança a todos. Disponhamos de um plantão médico especializado em nefrologia, 24 horas por dia, inclusive em domingos e feriados.

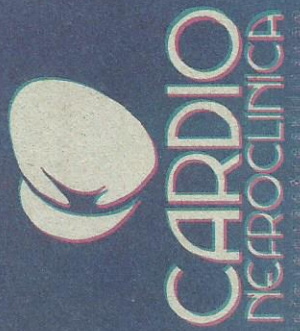
QUEM ATENDEMOS?

Pessoas de toda a região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul são atendidas nas cerca de 1.100 sessões de diálise mensalmente executadas em nosso serviço. Nossos pacientes contam com uma abordagem multiprofissional desempenhada por médicos e enfermeiros especializados em nefrologia, além de técnicos em hemodiálise, nutricionista, assistente social e psicólogo. Essa assistência garante um tratamento de qualidade que inclui atenção integral e não se limita à sala de diálise.

O QUE PRETENDEMOS?

Nossa missão é promover segurança em saúde e prolongar a vida com qualidade. Entre nossos principais objetivos estão contribuir com a prevenção da doença renal e tornar viável a realização do transplante renal na região.





CNC Notícias

• Sant'Ana do Livramento • junho de 2013 • Ano 1 • Número 1 •

Excelência reconhecida nacionalmente

Página 3

